



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/RNSOL/AM Nº 003/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II - CEO II no Município de Coarí-AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO RIO NEGRO E SOLIMÕES – CIR/RNSOL/AM**, na sua 006ª Reunião (III Extraordinária), realizada no dia 25.02.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 599/GM/MS, de 23.03.2010, que institui a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 08346/2013/SUSAM, que trata da Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II no Município de Coarí-AM, que irá atender uma demanda reprimida por assistência em procedimentos odontológicos de media complexidade, completando e servindo de referência para as Unidades Básicas de Saúde já existentes;

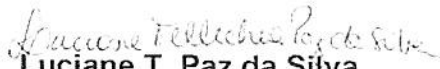
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual de Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal.

### RESOLVE:


**APROVAR** por consenso a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II - CEO II no Município de Coarí-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Rio Negro e Solimões**, em Manacapuru, 25 de fevereiro de 2014.

**Márcia Cardoso de Oliveira**  
Vice-Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

  
**Luciane T. Paz da Silva**  
Coordenadora da CIR/RNSOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/RNSOL/AM Nº 003/2014, datada de 25 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde